

Assembleia de conselho de síndicos

Data: 26/11/2022 09:30

Local: Cinema

Participantes:

José Francisco (Ibiza e Mallorca), Sandro Rodrigues (Marbella), Antônio Marcos (Termoli), Carol Paladini (Grimaldi), Luiz Claudio (Capri), Tereza Cristina (Málaga) e Fábio Chiletto (Palma e Águilas)

1) Deliberação para adesão de energia solar para a Associação

O Sr. Paulo (Gestor) disse que pesquisou empresas, mas apenas uma empresa fez a apresentação e outra enviou uma proposta há pouco tempo. Sr. Paulo salientou que a falta de informações e conhecimento a respeito da tecnologia, precisando que essa decisão seja o quanto antes, para que tente fugir das taxações esperadas para 2023. A fim de que todos pudessem tomar qualquer decisão a respeito, os síndicos solicitaram a apuração da legislação e especificações para ser levado em uma futura assembleia.

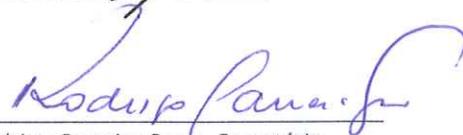
2) Deliberar sobre a decisão tomada referente à concorrência do serviço de controlador de acesso

O Sr. Paulo (Gerente) informou que precisaria de uma definição dos síndicos a respeito da contratação da empresa de controlador de acesso para seguir com o procedimento. O Sr. Fábio (Palma e Águilas) perguntou sobre a sugestão de deliberação ao tema. O Sr. Luiz (Capri) disse ter solicitado ao gestor e ao jurídico todas as mensagens trocadas a respeito do processo de concorrência para que pudesse ter embasamento na montagem de suas considerações, tendo recebido a documentação solicitada. O Sr. Luiz (Capri) apresentou um e-mail em que o gestor, Sr. Paulo Sobrero, enviou a empresa Haganá a anunciando como vencedora e indicando uma data para início das operações. O Sr. Fábio (Palma e Águilas) lembrou que em reunião com os síndicos a decisão foi tomada e ratificada no mesmo dia, sendo um assunto já resolvido. Contudo, salientou que o processo de concorrência, em seu primeiro uso, não foi respeitado em seu último item, quando o vencedor não foi apresentado aos síndicos. Com relação a deliberação em relação a decisão tomada anteriormente em relação a concorrência do serviço de controlador de acesso, os síndicos de forma unânime consideraram que está prejudicado, visto não ter havido dúvida ou qualquer fato novo que justificasse o retorno dessa decisão já tomada em reunião entre os síndicos. Sendo assim, fica mantido a decisão de que o processo seja refeito desconsiderando todas as empresas participantes do processo que foi cancelado. Assim, foi solicitado ao jurídico auxiliar a gerência em relação o cancelamento do primeiro processo de concorrência e mitigar possíveis prejuízos. Para o novo processo de concorrência, foi decidido pelos síndicos que o Sr. Paulo (Gerente) montará uma planilha comparativa com todas as empresas participantes, indicando critérios objetivos e sua escolha, a ser comunicada aos síndicos, que terão até 5 (cinco) dias úteis para apresentar eventuais argumentos impeditivos a serem considerados ou não pelo gestor.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada, por todos os presentes. Presidente de mesa: Sandro Rodrigues. Secretário: Rodrigo Carreira Seco. Certifico que o presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2022.


 Sandro Rodrigues - Presidente


 Rodrigo Carreira Seco - Secretário